

EDITAL DE SELEÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES FUNDO JOVEM SUSTENTÁVEL

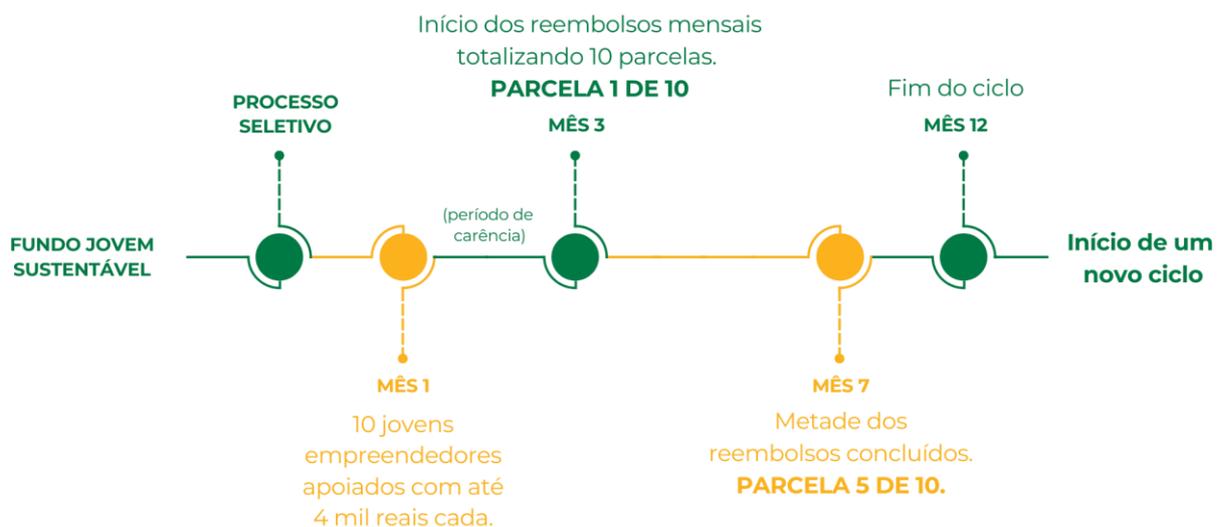
Apresentação

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – **SOAF** localizada a Rua: José de Alencar 296, Bairro Fca do Socorro, Milagres – Ceará inscrita no CNPJ 06.747.141/0001 - 59, em parceria com o ChildFund Brasil, torna público o presente edital para a seleção de jovens empreendedores que desejam fortalecer seus negócios por meio do **Fundo Jovem Sustentável**. Esta iniciativa tem como finalidade impulsionar pequenos empreendimentos liderados por jovens, por meio da concessão de recursos para aquisição de equipamentos, materiais e insumos essenciais ao crescimento do negócio.

Serão selecionados 04 jovens, que receberão apoio no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), exclusivamente em forma de bens e materiais — ou seja, não há repasse financeiro direto. Os itens serão adquiridos pela organização gestora, com base nas necessidades apresentadas e validadas durante o processo de seleção.

A devolução dos valores ocorrerá de forma parcelada e sem juros, viabilizando a renovação do fundo e o apoio a novos empreendedores em ciclos anuais. O **Fundo Jovem Sustentável** combina inclusão produtiva com responsabilidade coletiva, promovendo impacto econômico e social duradouro nas comunidades atendidas.

Fluxo de funcionamento do fundo:



Objetivo e Justificativa do Fundo

O **Fundo Jovem Sustentável** é uma iniciativa voltada ao fortalecimento de pequenos empreendimentos juvenis, especialmente em contextos de vulnerabilidade. Seu objetivo é oferecer apoio por meio da concessão de recursos não financeiros (insumos, equipamentos e materiais), possibilitando que jovens empreendedores desenvolvam seus negócios de maneira estruturada e sustentável.

O modelo rotativo do fundo prevê que os recursos concedidos sejam reembolsados pelos beneficiários em 10 parcelas acessíveis e sem juros, permitindo que os mesmos recursos sejam utilizados para apoiar novos empreendedores em ciclos subsequentes. Dessa forma, o fundo se sustenta ao longo do tempo, ampliando seu impacto social e econômico.

Quem Somos

A SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA – SOAF é uma organização comprometida com o desenvolvimento social e o fortalecimento de jovens líderes e empreendedores. Atuamos em Milagres e Missão Velha - Ceará com a missão de Desenvolver ações, com participação das famílias, visando criar condições e oportunidades para que todas as crianças e adolescentes envolvidos possam desenvolver plenamente o seu potencial como pessoa, cidadã e futuros profissionais. Somos parceiros do ChildFund Brasil na implementação do **Fundo Jovem Sustentável** e seremos responsáveis por toda a gestão local deste projeto.

Benefícios

Os jovens selecionados para participar do **Fundo Jovem Sustentável** terão acesso a diversos benefícios, podendo incluir:

- Apoio financeiro em forma de aquisição de equipamentos, insumos e materiais essenciais para o funcionamento do negócio no valor de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).;
- Acompanhamento técnico e Mentorias ao longo de 12 meses;
- Participação em formações e capacitações sobre gestão, planejamento e sustentabilidade do negócio;
- Inclusão em uma rede de apoio e troca com outros jovens empreendedores;
- Acesso a um modelo de apoio solidário, com possibilidade de reinvestimento em outros jovens da comunidade.

Critérios de Participação e Elegibilidade

Poderão se candidatar jovens que atendam aos seguintes requisitos:

- **Ser participante no sistema de apadrinhamento:** O candidato deve estar inscrito/apadrinhado no programa de apadrinhamento do ChildFund Brasil.

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

- **Faixa etária:** Jovens de 18 a 22 anos.
- **Participação no programa PACTO:** O candidato deve ter participado de no mínimo **8 sessões do modelo de programa PACTO** nos últimos 12 meses.
- **Preenchimento de formulário e envio de documentação:** Os interessados devem preencher um formulário online e enviar as informações solicitadas.
- **Possuir um negócio em operação há pelo menos 3 meses** (negócios familiares são permitidos desde que o jovem esteja diretamente envolvido na gestão e operação).
- **Apresentar um plano de negócios simplificado**, demonstrando viabilidade econômica e impacto do recurso solicitado.
- **Viabilidade econômica:** O negócio deve apresentar **potencial de crescimento**, um modelo sustentável de geração de receita e projeções realistas de lucratividade. Deve demonstrar capacidade de operar de maneira financeiramente viável a longo prazo.
- **Compromisso com o reembolso** do valor concedido, conforme as regras do fundo;
- **Compromisso com a Responsabilidade Social e Ambiental:** Os negócios apoiados pelo Fundo Empreendedor Rotativo Solidário devem operar de maneira ética, respeitando os direitos dos trabalhadores, promovendo práticas justas e minimizando impactos negativos ao meio ambiente.
- **Conformidade com diretrizes do ChildFund:** O negócio não pode violar as políticas de salvaguarda e princípios éticos do ChildFund.

Como se Candidatar

Os interessados deverão acessar o formulário de inscrição no seguinte link: <https://forms.gle/Jmw9CseoqiPUa6Kk9>. As perguntas do formulário envolverão dados pessoais, descrição do negócio, itens que pretende solicitar ao fundo e previsão de impacto desses itens sobre o empreendimento.

Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. **Inscrição:** Preenchimento do formulário online e envio da documentação necessária dentro do prazo estipulado.
2. **Análise documental:** Triagem inicial para garantir que os candidatos atendam aos critérios de elegibilidade.
3. **Entrevista e avaliação do plano de negócios:** Os candidatos aprovados na triagem participarão de uma entrevista para apresentar seus negócios.
4. **Seleção final:** Avaliação dos candidatos e divulgação da lista de aprovados.
5. **Formalização do compromisso:** Os selecionados assinam um termo de compromisso e iniciam o processo de definição dos itens a serem adquiridos.

Cronograma e Prazos

- Lançamento do edital: 19/08/2025
- Período de inscrições: 22/08/2025 a 05/09/2025
- Entrevistas e avaliação: 10/09/2025
- Resultado final: 16/08/2025

- Entrega dos itens e início do acompanhamento: Mês OUTUBRO E NOVEMBRO 2025

● **Critérios de Avaliação das Propostas**

As propostas inscritas serão avaliadas com base em critérios objetivos, conforme descrito abaixo. Cada critério receberá uma pontuação de 0 a 5 pontos, e a soma final será utilizada para classificação dos candidatos. A seleção priorizará jovens com maior comprometimento, negócios com maior potencial de impacto e viabilidade, e perfis alinhados ao propósito do Fundo Jovem Sustentável.

Os critérios considerados serão:

1. **Capacidade de gestão e execução do empreendedor:** será analisado se o jovem demonstra organização, planejamento e clareza sobre o funcionamento e os objetivos do seu negócio.
2. **Comprometimento do jovem com o negócio:** será avaliado o nível de envolvimento do jovem nas atividades do empreendimento, sua dedicação e disposição para aprimorar suas competências.
3. **Clareza e estrutura do plano de negócios simplificado:** será verificado se o plano apresentado está bem estruturado, com metas, produtos ou serviços definidos e estratégias coerentes.
4. **Análise SWOT/FOFA (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças):** será avaliada a capacidade do jovem de refletir criticamente sobre os aspectos internos e externos do seu negócio.
5. **Viabilidade financeira e organização:** será considerado se o empreendedor tem clareza sobre os custos do negócio, apresenta projeções realistas e demonstra potencial de crescimento.
6. **Tempo de funcionamento do negócio:** negócios com maior tempo de operação contínua receberão melhor avaliação, por refletirem estabilidade e experiência prática do empreendedor.
7. **Impacto do recurso no negócio:** será analisado o quanto os itens solicitados contribuirão efetivamente para o crescimento, fortalecimento e sustentabilidade do negócio.
8. **Capacidade de reembolso:** será verificado se o jovem apresenta uma explicação realista sobre como fará a devolução dos valores recebidos dentro do prazo previsto.

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

9. **Compromisso com práticas de responsabilidade social e ambiental:** será avaliado se o negócio adota ou pretende adotar atitudes que minimizam impactos negativos ao meio ambiente e promovem respeito aos direitos humanos.
10. **Situação de vulnerabilidade do empreendedor:** será considerada a realidade social e econômica do jovem, como critério de priorização para perfis com menor acesso a oportunidades.

Regras para Utilização do Recurso

O recurso concedido é limitado a **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** por jovem e será utilizado exclusivamente para a aquisição de bens e insumos vinculados ao plano de negócio aprovado. As compras serão realizadas pela organização gestora do fundo.

Não será permitida a aquisição de itens de uso pessoal, celulares, itens usados ou seminovos, alimentos que não estejam regularizados pela vigilância sanitária, ou qualquer item que não esteja claramente vinculado à proposta do negócio.

O reembolso deverá ser realizado em 10 parcelas fixas, sem juros, com início a partir do terceiro mês após a entrega dos itens.

Os recursos disponibilizados pelo fundo deverão ser utilizados **exclusivamente** para a aquisição de equipamentos, materiais e insumos essenciais ao funcionamento do negócio, incluindo:

✓ **Permitido:**

- Equipamentos e ferramentas duráveis necessárias para a operação do negócio (ex: máquinas de costura, ferramentas de marcenaria, equipamentos agrícolas, forno para pizzas, entre outros).
- Matérias-primas e insumos diretamente relacionados à produção do empreendimento.
- Móveis e utensílios necessários para a estruturação do espaço de trabalho.
- Softwares ou licenças tecnológicas indispensáveis para o funcionamento do negócio.
- Aquisição de estoque inicial de insumos essenciais ao funcionamento do negócio, desde que devidamente justificado no plano de negócio.

✗ **Não Permitido:**

- Pagamento de despesas pessoais ou familiares do beneficiário.
- Compra de bens não diretamente ligados ao plano de negócios apresentado.
- Pagamento de aluguel, contas de consumo ou qualquer outro tipo de despesa fixa.
- Compra de itens usados ou seminovos – todos os bens adquiridos pelo fundo devem ser novos, garantindo a durabilidade e eficiência do investimento.

Obrigações e Responsabilidades dos Beneficiários

Os jovens selecionados se comprometem a:

- Utilizar corretamente os bens adquiridos com o recurso;
- Participar de eventuais formações, encontros e atividades de acompanhamento promovidas pela organização;
- Manter a prestação de contas atualizada e fornecer as informações solicitadas;
- Efetuar o reembolso do valor concedido conforme o cronograma acordado;
- Realizar o reembolso do valor investido em **10 parcelas fixas sem juros** - O pagamento terá início **dois meses após o recebimento dos itens**;
- Assinar os documentos legais exigidos: termo de compromisso, termo de comodato e termo de doação ao final do reembolso;
- Informar a organização sobre mudanças significativas no andamento do negócio.

Mecanismos de Acompanhamento

Durante o período de vigência do fundo, os jovens receberão acompanhamento regular por meio de:

- Reuniões de acompanhamento e monitoramento;
- Atividades de formação e Mentorias individuais ou em grupo;
- Solicitação de relatórios periódicos sobre o uso dos itens e a evolução do negócio;
- Visitas técnicas ou encontros presenciais.

Termos e Condições Gerais & Confidencialidade e Tratamento de Dados Pessoais

Ao se inscrever neste edital, o candidato declara estar ciente e de acordo com todas as regras estabelecidas. Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para fins de seleção e acompanhamento do projeto, respeitando os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Quaisquer dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: soafmilagresce@gmail.com

Formulário de Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do formulário online, disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Jmw9CseoqiPUa6Kk9>. O formulário reúne perguntas que visam compreender o perfil do(a) jovem empreendedor(a), as características do seu negócio e a relevância dos itens solicitados para o fortalecimento da iniciativa.

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

Para facilitar o preenchimento, recomendamos que os(as) candidatos(as) consultem previamente as perguntas do formulário, disponíveis a seguir neste edital, e preparem suas respostas com atenção e clareza antes de iniciar o envio.

Informações Pessoais

1. *Nome completo:* *
2. *Data de nascimento:* *
3. *Idade:* *
4. *Número de telefone com WhatsApp (incluir DDD):* *
5. *E-mail:* *
6. *Endereço completo (Rua, bairro, cidade, estado):* *
7. *Você está atualmente apadrinhado pelo programa do ChildFund Brasil?* *
() Sim
() Não
8. *Você participou de pelo menos 8 encontros do programa PACTO nos últimos 12 meses?* *
() Sim
() Não

Informações sobre o Negócio

9. *Nome do seu negócio:* *
10. *O seu negócio possui CNPJ?* *
() Sim
() Não
11. *Há quanto tempo o negócio está em funcionamento?* *
() Menos de 3 meses
() De 3 a 6 meses
() De 6 a 12 meses
() Mais de 12 meses
() Meu negócio ainda não está em funcionamento
12. *Você participa diretamente da gestão e/ou operação do negócio? Descreva sua função e rotina.* *
13. *Descreva brevemente o que o seu negócio faz, quais produtos ou serviços oferece.* *
14. *Qual a área do seu negócio?* *
() Gastronomia

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

- Moda
- Mídias digitais
- Mercado da beleza
- Artesanato
- Turismo
- Tecnologia
- Outro: _____

15. Quais são os principais clientes ou público-alvo do seu negócio? *
16. Onde você comercializa seus produtos ou serviços? *
(Exemplo: loja física, em casa, delivery, feiras, porta a porta, redes sociais)
17. Deixe aqui o link do Instagram ou site do seu negócio.

Análise SWOT/FOFA

18. Quais são os pontos fortes do seu negócio? *
19. Quais são os pontos fracos do seu negócio? *
20. Quais oportunidades você enxerga para o crescimento do seu negócio? *
21. Quais ameaças podem atrapalhar o sucesso do seu negócio? *

Plano de Negócios Simplificado

22. Quais são os seus objetivos com o negócio nos próximos 12 meses? *
23. Liste os principais custos mensais para manter seu negócio funcionando. *
24. Qual é o faturamento mensal médio do seu negócio? *
- Ainda não tenho faturamento
 - Até R\$ 500,00
 - De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00
 - De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00
 - De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00
 - Acima de R\$ 3.000,00
25. Qual é o lucro mensal médio do seu negócio? *
- Meu negócio não tem lucro atualmente
 - Até R\$ 500,00
 - De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00
 - De R\$ 1.001,00 a R\$ 2.000,00
 - De R\$ 2.001,00 a R\$ 3.000,00
 - Acima de R\$ 3.000,00

Construindo Comunidades, Construindo Cidadania.

Não sei calcular o meu lucro

26. Quais itens você gostaria de adquirir com o apoio do fundo? Descreva cada item e nos conte, por que esses itens são importantes para o seu negócio? *
27. Qual o valor de cada item que você deseja adquirir com o apoio do fundo?
28. Qual é o valor total aproximado (em reais) dos itens que você deseja adquirir com o apoio do fundo? *
29. Como você espera que esses itens contribuam para o crescimento e fortalecimento do seu negócio? *

Termos e Compromissos

30. Você tem condições de reembolsar o valor em 10 parcelas fixas (sem juros), iniciando após dois meses da entrega dos itens? Explique. *
31. Seu negócio segue princípios de responsabilidade social e ambiental? Se sim, como você cuida disso na prática? *
32. Você está ciente de que, em caso de aprovação, os itens serão comprados pela organização gestora do fundo e que não receberá o recurso em dinheiro? *
- Sim
 Não
33. Você está ciente de que, em caso de aprovação, deverá reembolsar o valor recebido em 10 parcelas fixas, sem juros, com início dois meses após o recebimento dos itens? *
- Sim
 Não
34. Você está disposto(a) a participar de possíveis capacitações e atividades de acompanhamento do fundo durante os 12 meses de duração? *
- Sim
 Não
35. Você está disposto(a) a assinar os documentos formais (termo de compromisso, termo de comodato, termo de doação)? *
- Sim
 Não